



PROCESSOS N ^{os} 929/12	PROCOLOS N ^{os} 11.453.028-0
960/12	11.468.516-0
967/12	11.217.305-6
969/12	11.450.526-9
970/12	11.434.566-0
972/12	11.384.511-2
974/12	11.406.578-1
975/12	11.136.212-2
1431/12	11.220.457-1

PARECER CEE/CEIF N^o 27/13

APROVADO EM 19/03/13

CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL

INTERESSADOS/MUNICÍPIOS:

- COLÉGIO ESTADUAL HUMBERTO DE CAMPOS – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO - SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE;

- ESCOLA ESTADUAL DE BURITI – ENSINO FUNDAMENTAL – NOVA LARANJEIRAS;

- COLÉGIO ESTADUAL SANTA TEREZA DO OESTE - ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – SANTA TEREZA DO OESTE;

- ESCOLA ESTADUAL DO CAMPO OURO VERDE – ENSINO FUNDAMENTAL – ALTÔNIA;

- COLÉGIO ESTADUAL COELHO NETO – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – SÃO MIGUEL DO IGUAÇU;

- COLÉGIO ESTADUAL IPÊ ROXO – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – FOZ DO IGUAÇU;

- COLÉGIO ESTADUAL AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – PITANGA;

- COLÉGIO ESTADUAL DOM MANOEL KONNER – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO PROFISSIONAL E NORMAL – SANTA TEREZINHA DE ITAIPU;

- COLÉGIO ESTADUAL ALBERTO DE CARVALHO – ENSINO FUNDAMENTAL MÉDIO E PROFISSIONAL – PRUDENTÓPOLIS.

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.

RELATORA: MARILIA PINHEIRO MACHADO DE SOUZA



PROCESSO Nº 929/12 e outros

I - RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho expedientes em que as direções das respectivas instituições de ensino da rede pública estadual, solicitam a renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental, conforme dados informados no quadro a seguir:

PROC. nº	OFÍCIO nº SEED	NRE/DATA PROTOC.	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO	RECONHECIMENTO/RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO
929/12	924/12	Francisco Beltrão 13/04/12	Col. Est. Humberto de Campos – E.F.M	Santo Antônio do Sudoeste	Res. Secretarial nº 2927/07 de 26/06/07, a partir de 17/06/07
960/12	1015/12	Laranjeiras do Sul 04/04/12	Esc. Est. de Buriti – E.F	Nova Laranjeiras	Res. Secretarial nº 5658/08 de 08/12/08, a partir de 04/07/07
967/12	1019/12	Cascavel 12/09/11	Col. Estadual Santa Tereza do Oeste – E.F.M	Santa Tereza do Oeste	Res. Secretarial nº 218/07, de 29/01/07, a partir de 29/01/07
969/12	967/12	Umuarama 19/04/12	Esc. Est do Campo Ouro Verde – E.F	Altônia	Res. Secretarial nº 5871/06, de 06/12/06, a partir de 06/12/06
970/12	965/12	Foz do Iguaçu 16/03/12	Col. Est. Coelho Neto – E.F.M	São Miguel do Iguaçu	Res. Secretarial nº 419/07, de 06/02/07, a partir de 06/02/07
972/12	1004/12	Foz do Iguaçu 19/01/12	Col. Est. Ipê Roxo – E.F.M	Foz do Iguaçu	Res. Secretarial nº 3853/06, de 09/08/06, a partir de 09/08/06
974/12	1005/12	Pitanga 11/01/12	Col. Est. Aurélio Buarque de Holanda – E.F.M	Pitanga	Res. Secretarial nº 3923/06, de 17/08/06, a partir de 14/02/07
975/12	1011/12	Foz do Iguaçu 05/08/11	Col. Est. Dom Manoel Konner – E.F.M.P e N	Santa Terezinha de Itaipu	Res. Secretarial nº 4347/06, 05/10/06, a partir de 05/10/06
1431/12	1525/12	Irati 23/11/11	Col. Est. Alberto de Carvalho – E.F.M	Prudentópolis	Res. Secretarial nº 2444/07, de 16/05/07, a partir de 16/05/07



PROCESSO Nº 929/12 e outros

1.1 Das Instituições de Ensino

As solicitações de renovação do reconhecimento dos cursos foram formalizadas nos termos da Deliberação nº 02/10 - CEE/PR.

Da análise dos protocolados extrai-se as seguintes informações:

- os Núcleos Regionais de Educação comprovaram a regularidade dos Relatórios Finais do Ensino Fundamental e emitiram Parecer referente à Proposta Pedagógica e ao Regimento Escolar das instituições em pauta;

- as melhorias efetuadas no período de realização do curso dizem respeito às instalações físicas e materiais como: pintura e reforma em todo o prédio, instalação de luzes de emergência nos corredores, instalação de ventiladores e bebedouros, ar condicionado nas salas de aula, manutenção da rede elétrica, instalação de câmeras de segurança, ampliação do acervo bibliográfico, dos recursos didáticos e pedagógicos, entre outras;

- os relatórios de autoavaliação apresentam as condições existentes quanto às matrículas, abandono e aprovação escolar, recursos humanos, tecnológicos, materiais e equipamentos, formação de professores, gestão educacional, infraestrutura física e pedagógica, como também às práticas pedagógicas, critérios e instrumentos avaliativos.

1.2 Organização Curricular

O Ensino Fundamental é organizado pelas disciplinas da Base Nacional Comum e Parte Diversificada, carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas distribuídas em no mínimo 200 (duzentos) dias letivos.

1.3 Comissões Verificadoras

As Comissões Verificadoras foram constituídas por Atos Administrativos dos Núcleos Regionais de Educação, integradas por técnicos pedagógicos que elaboraram relatórios circunstanciados e emitiram laudos técnicos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental nas instituições da rede pública estadual de ensino, pertencentes aos municípios descritos no quadro inicial deste Parecer.



PROCESSO Nº 929/12 e outros

1.4 Parecer CEF/SEED

A Secretaria de Estado da Educação pelos Pareceres CEF/SEED manifestou-se favoravelmente à renovação do reconhecimento do curso.

2. Mérito

Os protocolados tratam de solicitação de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.

As instituições de ensino foram credenciadas para integrar-se ao Sistema Estadual de Ensino pelo prazo de 05 anos, de acordo com a Deliberação nº 02/10-CEE/PR, constantes nos anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX, bem como as indicações dos docentes.

Da análise dos documentos e relatórios circunstanciados, constata-se que o corpo docente e o pessoal administrativo são habilitados para exercerem suas funções.

Após vistoria do Corpo de Bombeiros no Colégio Humberto de Campos, de Santo Antônio do Sudoeste, ficou constatada a necessidade da apresentação do Projeto de Prevenção de Incêndios. O Colégio protocolou pedido de providências à mantenedora sob o protocolado nº 7.107.547-8. Possui 20 salas de aula, quadra poliesportiva coberta, biblioteca, laboratório de Informática com 40 computadores e laboratório de Ciências. O mobiliário das salas encontram-se em condição regular, com exceção de alguns conjuntos escolares em péssimas condições. O espaço físico da instituição necessita adaptações para melhor atender os alunos com necessidades especiais.

A Escola Estadual de Buriti, de Nova Laranjeiras, recebeu do Engenheiro Cívil Lucas Mathias, declaração atestando que as instalações elétricas estão em boas condições e que a instituição de ensino oferece a segurança necessária. Quanto ao Laudo da Vigilância Sanitária, encontra-se de acordo com a legislação vigente. A Escola possui 4 salas de aula, laboratório de Informática e biblioteca. A Comissão verificadora atesta as boas condições para o desenvolvimento do trabalho pedagógico.

O Colégio Estadual Santa Tereza do Oeste, município de Santa Tereza do Oeste, possui laudo técnico do Engenheiro Civil da prefeitura Marcio Santos Klauczek, CREA/PR nº 78670/D, atestando as condições de segurança para as atividades exigidas. Quanto a Vigilância Sanitária, está de acordo com a legislação vigente. Possui Laboratório de Informática com 38 computadores, laboratório de Ciências e quadra poliesportiva coberta.



PROCESSO Nº 929/12 e outros

A Escola Estadual do Campo, de Altônia, compartilha instalações com a Escola Municipal Matheus Leme onde funcionam no mesmo espaço, a biblioteca o Laboratório de informática e as aula de reforço. Secretaria e Direção também dividem o mesmo ambiente. A Escola passa por reformas, com a construção de complexos sanitários, o que tem gerado muita sujeira, uma vez que o depósito para os materiais de construção e de limpeza está localizado próximo ao depósito de merenda. A Comissão orientou no sentido de melhorar as condições de armazenamento da merenda escolar. A quadra poliesportiva é descoberta e encontra-se bem degradada. Quanto às ressalvas levantadas pelo Corpo de Bombeiros a direção declara às fls. 82 que todas as irregularidades foram sanadas. Quanto a Vigilância Sanitária, encontra-se em dia.

O Colégio Estadual Coelho Neto, de São Miguel do Iguaçu, apresentou problemas no relatório do Corpo de Bombeiro, assim protocolou junto à SUDE pedido de providências sob o nº 10.726.142-7. Informa ainda que todos os extintores estão dentro do prazo de validade, e que o Colégio recebeu o treinamento da Brigada Escolar.

O relatório do Corpo de Bombeiros do Colégio Estadual Ipê Roxo, de Foz do Iguaçu apresentou ressalvas, nesse sentido a direção protocolou pedido de providências à mantenedora sob o nº 07.555.315-3. A instituição de ensino recebeu treinamento da Brigada de Incêndio. Quanto as adequações solicitadas pela Vigilância Sanitária, as mesmas foram realizadas. Possui também, quadra poliesportiva coberta, laboratório de Informática com 34 computadores, laboratório de Ciências e biblioteca.

O Colégio Estadual Aurélio Buarque de Holanda, de Pitanga, compartilha instalações com a Escola Municipal Ney Braga. O Engenheiro Civil Jonhny Marcos Eutzke CREA-PR 84865/D, da prefeitura de Pitanga, declara que a instituição de ensino apresenta perfeitas condições de uso. Quanto à Vigilância Sanitária, encontra-se de acordo com a legislação vigente. Possui laboratório de informática, biblioteca, laboratório de Ciências e quadra poliesportiva coberta.

O Colégio Estadual Dom Manoel, de Santa Terezinha de Itaipu, apresentou protocolado nº 07.058.603-7, solicitando providências à mantenedora com relação ao solicitado no relatório do Corpo de Bombeiros. Possui laboratório de Informática, de Ciências e biblioteca.

O relatório do Corpo de Bombeiros do Colégio Estadual Alberto de Carvalho, de Prudentópolis apresentou ressalvas, nesse sentido foi protocolado pedido de providências junto à mantenedora sob o nº 09.407.643-9. Quanto à Vigilância Sanitária, está em dia. Possui laboratório de informática, laboratório de Ciências e quadra poliesportiva coberta

As Comissões de Verificação realizaram a verificação *in loco*, atestaram as condições dos recursos físicos, materiais e humanos, bem como das Propostas Pedagógicas e dos Regimentos Escolares e manifestaram-se favoravelmente à renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental.



PROCESSO Nº 929/12 e outros

II - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de acordo com as datas definidas no quadro a seguir:

PROC. nº	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO	PARECER nº CEF/SEED	PERÍODO DE RENOV. DO RECONHECIMENTO
929/12	Col. Est. Humberto de Campos – E.F.M	Santo Antônio do Sudoeste	1815/12	17/06/12 a 17/06/17
960/12	Esc. Est. de Buriti – E.F	Nova Laranjeiras	2114/12	04/07/12 a 04/07/17
967/12	Col. Est. Santa Tereza do Oeste – E.F.M	Santa Treza do Oeste	1811/12	29/01/12 a 29/01/17
969/12	Esc. Est. do Campo Ouro Verde – E.F	Altônia	2065/12	06/12/11 a 06/12/16
970/12	Col. Est. Coelho Neto – E.F.M	São Miguel do Iguaçu – E.F.M	1926/12	06/02/12 a 06/02/17
972/12	Col. Est. Ipê Roxo – E.F.M	Foz do Iguaçu	1930/12	09/08/11 a 09/08/16
974/12	Col. Est. Aurélio Buarque de Holanda	Pitanga	1929/12	14/02/12 a 14/02/17
975/12	Col. Est. Dom Manoel Kronner – E.F.M.P e Normal	Santa Terezinha de Itaipu	1921/12	05/10/11 a 05/10/16
1431/12	Col. Est. Alberto de Carvalho	Prudentópolis	2942/12	16/05/12 a 16/05/17

A SEED deverá garantir infraestrutura adequada, condições sanitárias e de segurança necessárias para o adequado funcionamento da instituição de ensino e a realização das atividades ofertadas.

Considere-se que a Deliberação nº 03/07 - CEE/PR e o Parecer nº 407/11 - CEE/CEB, flexibilizaram a implementação do Ensino Fundamental de nove anos e a adequação do Projeto Político - Pedagógico das instituições de ensino que compõem o Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

A SEED deverá orientar a reelaboração do Projeto Político-Pedagógico nas instituições de ensino em que se verificar a inadequação às Diretrizes Nacionais para o Ensino Fundamental com nove anos (Resolução CNE/CEB nº 07/10).

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação de reconhecimento dos cursos de Ensino Fundamental de 9 anos;



PROCESSO Nº 929/12 e outros

b) os processos às instituições de ensino para constituírem acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara da Educação Infantil e do Ensino Fundamental aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 19 de março de 2013.

Maria Luiza Xavier Cordeiro
Presidente da CEIF

Oscar Alves
Presidente do CEE



PROCESSO Nº 929/12 e outros

Anexo I

Colégio Estadual Humberto de Campos – E.F.M
Município: Santo Antônio do Sudoeste
Credenciamento: Resolução Secretarial nº 2953/12, de 18/05/12

Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Ana Paula Dal Magro	Artes – Educação Artística Especialização em Educação Especial	Arte
Iracema Sebben Falcade	Ciências – Biologia Especialização em Magistério da Educação Básica	Ciências Naturais
Mariza Helena Locateli	Educação Física	Educação Física
Fábio Júnior Cordova	Filosofia Metodologia de Ensino na Educação Superior	Ensino Religioso
Claudete de Castro Rech	Geografia Especialização em Ensino de Geografia	Geografia
Ivonete Zanini Scarabotto	História Especialização em Ciências Sociais com ênfase em História, Geografia e Meio Ambiente	História
Marlene Correia de Souza	Letras – Português	Língua Portuguesa
Jacinta Bandeira	Ciências – Matemática Especialização em Ensino da Matemática	Matemática
Lucinara Bueno da Silva	Letras – Português/Inglês Especialização em Metodologia do Ensino de Língua Inglesa	Inglês



PROCESSO Nº 929/12 e outros

Anexo II

Escola Estadual de Buriti – E.F
Município: Nova Laranjeiras
Credenciamento: Resolução Secretarial nº 3327/12, de 30/05/12

Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Luiz Carlos Wolf	Música	Arte
Claudiane Edilla Molineti	Ciências – Química	Ciências Naturais
Flaviane Casanova	Ciências Biológicas	Ciências Naturais
Alessandro Derengoski	Educação Física	Educação Física
Joelma Jankoski	História	Ensino Religioso
Neli Aparecida da Silva	Geografia	Geografia
Rosa Provin	História	História
Eliane Frares	Letras – Português	Língua Portuguesa
Jaison Kurylo	Matemática	Matemática
Leomar Caimi	Matemática	Matemática
Thatiany Goularth Carneiro	Letras – Português/Inglês	Inglês



PROCESSO Nº 929/12 e outros

Anexo III

Colégio Estadual Santa Tereza do Oeste – E.F.M
Município: Santa Tereza do Oeste
Credenciamento: Resolução Secretarial nº 2947/12, de 18/05/12

Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Meire Regina Lopes de Oliveira Dalcol	Educação Artística – Artes Plásticas	Arte
Ângela Aparecida Bérgamo Guedes	Ciências – Matemática	Ciências Matemática
Izabel Maria Carreira Morales	Educação Física	Educação Física
Devanir da Silva	Geografia	Geografia
Joze Andrea da Rocha	História	Ensino Religioso
Helena Flor de Lima	História	História
Lairce Maria Canabarro	Letras – Português/Inglês	Língua Portuguesa
Geani Dombroski dos Santos	Letras – Português/Inglês	Inglês



PROCESSO Nº 929/12 e outros

Anexo IV

Escola Estadual do Campo Ouro Verde – E.F
Município: Altônia
Credenciamento: Resolução Secretarial nº 3222/12, de 25/05/12

Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Lígia Kenya Schoffen Bauli	Artes Visuais	Arte
Marcia Maria Teixeira da Silva Resende	Ciências – Matemática	Ciências Naturais
Neuzimar Poliszuk dos Santos	Ciências – Matemática	Ciências Naturais
Jane Aparecida Bissoni de Santana	Educação Física	Educação Física
Daiani Aparecida Bana	Educação Física	Educação Física
Lucinei Soares da Silva	Estudos Sociais – Geografia	Ensino Religioso
Paulo Donizete Bagão	Estudos Sociais – História	Ensino Religioso História
Maria de Lourdes Schoffen Bauli	Letras – Português/Inglês	Língua Portuguesa
Anderson de Oliveira Rodrigues	Ciências – Matemática	Matemática
Conceição Aparecida Abrantes Ornelas Micheloto	Letras – Português/Inglês Especialização em Educação Especial	Inglês



PROCESSO Nº 929/12 e outros

Anexo V

Colégio Estadual Coelho Neto – E.F.M
Município: São Miguel do Iguçu
Credenciamento: Resolução Secretarial nº 3066/12 de 22/05/12

Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Rodrigo Tessaro Felisberto	Superior de Pintura	Arte
Rejane Maria Christ	Ciências – Biologia	Ciências Naturais
Ayala Rejane Guerreiro	Educação Física	Educação Física
Elcio Rosas	Filosofia	Ensino Religioso
Dione Elenice Mohler Martelo	Geografia	Geografia
Marcelo Theisen	História	História
Jaime Castagnol	Letras – Português	Língua Portuguesa
Karine da Silva	Matemática	Matemática
Jaqueline Gonzatti de Azevedo Scheffer	Letras – Português/Inglês	Inglês



PROCESSO Nº 929/12 e outros

Anexo VI

Colégio Estadual Ipê Roxo – E.F.M
Município: Foz do Iguaçu
Credenciamento: Resolução Secretarial nº 3063/12 de 22/05/12

Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Jeane Bernadete Braun da Silva	Turismo Programa Especial de Formação Pedagógica – UTFPR/Arte	Arte
Ednilson Ricato	Ciências – Matemática	Ciências Naturais
Ana Paula Neves Garcia	Educação Física	Educação Física
Marcilia Honorato Pereira	História Especialização em Metodologia do Ensino e Pesquisa em História e Geografia	Ensino Religioso
Germano Luiz Kalinoski	Geografia	Geografia
Carolina Lucas Evangelista	História	História
Sandra Regina de Carvalho	Letras – Português	Língua Portuguesa
Elenice Ana da Silva de Alencar	Ciências – Matemática Especialização em Ensino da Matemática Especialização em Docência do Ensino Superior	Matemática
Sandra Mara Godomski Machado	Turismo Programa Especial de Formação Pedagógica – CEFET/Língua Inglesa	Inglês



PROCESSO Nº 929/12 e outros

Anexo VII

Colégio Estadual Aurélio Buarque de Holanda – E.F.M
Município: Pitanga
Credenciamento: Resolução Secretarial nº 3070/12, de 22/05/12

Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Regeane Dmengeon Oliveira	Educação Artística – Desenho e Artes Plásticas	Arte
Sueli de Lourdes Bratz Esser	Ciências – Biologia Especialização em Biologia: Morfofisiologia Humana, Reprodutiva e Comportamental Especialização em Metodologia do Ensino-Aprendizagem de Ciências	Ciências Naturais
Grasyelly Adriane Rank	Educação Física Especialização em Saúde e Atividade Física	Educação Física
Marisângela Lins de Almeida	História - Licenciatura	Ensino Religioso História
Kelly Simone Borges	Geografia Especialização em Metodologias Inovadoras Aplicadas à Educação	Geografia
Rosana Pereira Lopes	Letras – Português/Francês	Língua Portuguesa
Elizangela Teixeira	Ciências – Matemática Especialização em Educação Matemática	Matemática
Eliete Dutka	Letras – Português/Inglês Especialização em Linguística Aplicada ao Ensino da Língua Inglesa	Inglês



PROCESSO Nº 929/12 e outros

Anexo VIII

Colégio Estadual Dom Manoel Konner– E.F.M
Município: Santa Terezinha de Itaipu
Credenciamento: Resolução Secretarial nº 6062/11, 26/12/11

Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Cleide Viviane Schons	Educação Artística – Artes Plásticas	Arte
Aliny Correia Villa	Ciências Biológicas	Ciências Naturais
Marco Antônio Ghisleri	Educação Física	Educação Física
Roseli dos Santos Manuel Quilante	História - Licenciatura	Ensino Religioso História
Lairce Terezinha Boschi Morgensten	Estudos Sociais - Geografia	Geografia
Nilza Maria Geremia	Letras – Português/Inglês	Língua Portuguesa
Mário de Assis Oliveira	Ciências – Matemática	Matemática
Paula Daniele Depiné	Letras - Português/Inglês	Inglês



PROCESSO Nº 929/12 e outros

Anexo IX

Colégio Estadual Alberto de Carvalho – E.F.M
Município: Prudentópolis
Credenciamento: Resolução Secretarial nº 4611/12, de 26/07/11

Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Lucia Zabla Erdmann	Artes Visuais	Arte
Luciana Rohr Zanatta	Artes Plásticas	Arte
Luiz Chorobura	Ciências – Matemática	Ciências Naturais
Maria Luiza Vettorazzi dos Santos	Ciências – Matemática	Ciências Naturais
Regina Lúcia Soares Ditzel	Ciências	Ciências Naturais
Cesar Augusto Holicki	Educação Física	Educação Física
Lilian Adriana Ramos Hul	Educação Física	Educação Física
Regiane Maria Anzolin da Luiz	Educação Física	Educação Física
Natalia Borsuk	Geografia Especialização em Pedagogia Religiosa	Ensino Religioso
Gabriel Moteka	Geografia	Geografia
José Silvestre Alves Soczek	Geografia	Geografia
Maria Scherbate	Geografia	Geografia
Marisa de Fátima Delgado da Silva	Geografia	Geografia
Carla Stiegler	História	História
Marlí Aparecida de Andrade	História	História
Verônica Tebinka	História	História
Aderci Terezinha Neves	Letras- -Português	Língua Portuguesa
Eliane Maria de Araujo	Letras – Português/Inglês	Língua Portuguesa
Gislaine Cristina da Luz Anzolin	Letras – Português/Inglês	Língua Portuguesa
Jecylena Durski	Letras – Português/Inglês	Língua Portuguesa
Lúcia Malacário de Campos	Letras – Português/Inglês	Língua Portuguesa
Marinéia Aparecida dos Santos	Matemática	Matemática



PROCESSO Nº 929/12 e outros

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Marisa Roth	Matemática	Matemática
Nellen Luciane Martins de Campos Mehl	Matemática	Matemática
Noemia Viomar	Ciências – Matemática	Matemática
Sergio Klosowski	Matemática	Matemática
Janice Aparecida Popi	Letras – Português/Inglês	Inglês
Lucia Serbai Solobodziam	Letras – Português/Inglês	Inglês
Nadir Monteiro Ramos	Letras – Português/Inglês	Inglês
Nicea Teresinha do Nascimento	Letras – Português/Inglês	Inglês